

Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Computação
Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada
Nível **Mestrado**

**RETIFICAÇÃO Nº. 02 DO EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO
REGULAR - 2027/1**

(Publicado em 01 de setembro de 2026)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada (PPGComp) da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, nível Mestrado, torna pública a retificação dos itens 2 e 12, alínea “e”, do Edital de Inscrições para Seleção de Aluno Regular 2027/1, tendo em vista a Retificação 01 da Instrução Normativa PROPG - UFMT Nº 02, de 18 de junho de 2026, que alterou o Art. 21º e o Apêndice I da referida Instrução Normativa:

1) Quanto ao item 2. DAS VAGAS:

Onde lê-se:

“O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.”

Leia-se:

“O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, poderá prosseguir concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, nas fases anteriores do processo seletivo, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.”

2) Quanto ao item 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, alínea “e”:

Onde lê-se:

“e) O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo.”

Leia-se:

“e) (excluída, tendo em vista que o candidato à vaga de ação afirmativa julgado inelegível pelas comissões de heteroidentificação e/ou verificação passa a poder prosseguir concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência, nos termos do item 2 deste Edital, desde que possua, nas fases anteriores do processo seletivo, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes).”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2026.

Cristiano Maciel
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Computação Aplicada
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso